



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4022 (31 DE JANEIRO DE 2012)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA PARA PROJETOS COM O INTERESSE METROPOLITANO, EXPEDIDO PELA EMPLASA, CUJA CÓPIA FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como finalidade o estabelecimento de convênio entre o Município e o Governo do Estado visando o recebimento de recursos, através de repasses, a serem efetuados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano, objetivando a execução de Projeto de Melhoria do Sistema Viário, conforme as características constantes do Relatório de Vistoria nº 017/2011, emitido pela EMPLASA.

Conforme se pode verificar do Relatório de Vistoria, Senhores Vereadores, trata-se de serviços de revitalização do sistema viário que interliga o Km. 35 da SP-332, Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves(Viário Metropolitano) a Av. Pauliceia (Viário Metropolitano Secundário), visando organizar e disciplinar a circulação de veículos e pedestres, no fluxo do trânsito de passagem pelos Bairros das Laranjeiras e Jardim São Francisco, promovendo segurança aos pedestres e aos veículos.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgência.

**Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/vam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE

PROJETO DE LEI Nº 4.969/2012
(31 DE JANEIRO DE 2012)

S.S. em

Dispõe

sobre: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A**

CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA PARA PROJETOS COM O INTERESSE METROPOLITANO, EXPEDIDO PELA EMPLASA, CUJA CÓPIA FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Metropolitano, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI, recursos não reembolsáveis, objetivando a execução de Projeto de Melhoria do Sistema Viário, conforme as características constantes do Relatório de Vistoria nº 017/2011, emitido pela EMPLASA, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - O respectivo Termo de Convênio será formalizado entre as partes respeitando a legislação em vigor, em especial ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

ARTIGO 2º - Face ao disposto no Artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução do respectivo convênio.

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

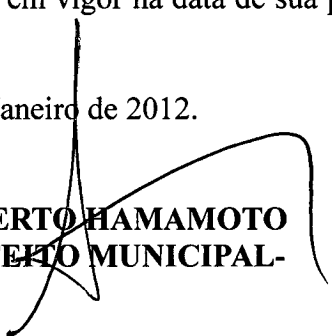
GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 3º - Os encargos decorrentes da celebração do Convênio, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 31 de Janeiro de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

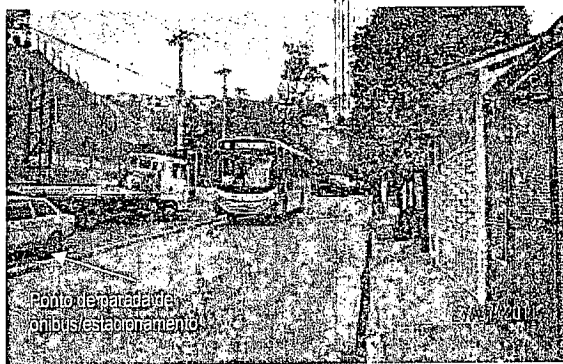
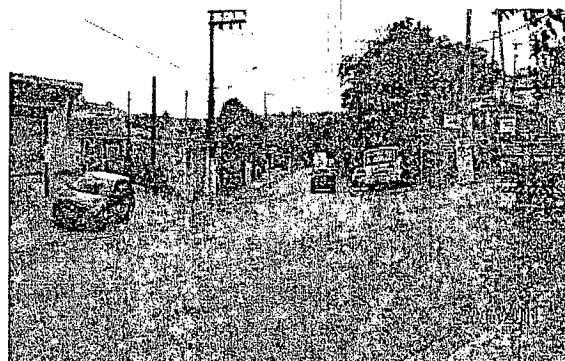


Relatório de Vistoria para Enquadramento de Projetos com o Interesse Metropolitano		
Relatório de Vistoria Nº 017/ 2011		Data de vistoria: 27/07/11
Participantes Empresa: Engº Ageu Viana de Araujo		Participantes Prefeitura: Valdir Antônio de Moraes - Chefe de Gabinete Sidnei de Moraes - Diretor de Obras
Plano de Aplicação do FUMEFI: Não indicado	Processo SDM Nº 71332/2011	Processo EMLASA Nº
Projeto: Melhoria do Sistema Viário		
Município: CAIEIRAS		
Localização: Sub-região NORTE da RMSP		População: 84.165 (Fonte: Censo 2010 - IBGE)
População atendida: 100.000 (cem mil) pessoas.	nº de emprego Direto: 50	Nº de emprego indireto: 100
1. Características do Projeto: Trata-se de serviços de revitalização do sistema viário, que interliga o Km 35 da SP-332 - Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (Viário Metropolitano) a Av. Paulicéia (Viário Metropolitano Secundário), nas seguintes vias: Avenida Vereador Luiz Gonzaga Dártora, Rua Cardeal (trecho), Av. Fumiaki Yamamoto, Av. Dr. Olindo Dártora (trecho), Avenidas João Martins Ramos e Valdemar Gomes Marino, Rua João Dártora (trecho) e o Viaduto José Carlos da Silva Junior, também caracterizado como "Vias Perimetrais de Caieiras". O projeto visa organizar e disciplinar a circulação de veículos e pedestres, no fluxo do trânsito de passagem pelos bairros das Laranjeiras e Jd. São Francisco (o pleito integra proposta do SIVIM/2006), promovendo segurança aos pedestres e veículos.		
2. Características das Condições Verificadas na Vistoria		
☐ área distante do centro principal e demais subcentros metropolitanos.		
☐ área com disposição inadequada de lixo.		
☒ insuficiência de rede coletora de água e esgotos.		
☐ área com expressiva ocupação industrial e terciária.		
☐ carência de equipamentos sociais e serviços urbanos.		
☒ necessidade de rede viária e de transporte público.		
☐ restrições ambientais devido a presença de encostas de média e alta declividades.		
☒ área de várzea inundáveis, fortemente urbanizadas.		
☐ área sujeita à restrições ambientais.		
Outras:		
Viaduto José Carlos da Silva Junior (Viário Metropolitano Secundário): necessidade de tratamentos de pavimento, da sinalização horizontal e vertical, do transporte por bicicleta, em função do acesso ao Velódromo. Também foi constatado ponto de conflito no acesso aos bairros Nova Era e Jd. Esperança, onde existe faixa de travessia de pedestre.		
Avenida Vereador Valdemar Gomes Marino e trecho da Rua João Dártora (Viário Metropolitano Secundário): necessidades dos tratamentos de segurança do tráfego de veículos e pessoas, do transporte por bicicleta, das calçadas e passeios, da sinalização horizontal e vertical, da recuperação do pavimento e sistema de drenagem, bem como da reurbanização dos acessos aos bairros Jd. Esperança e Nova Era, além do entorno do Velódromo (Complexo Esportivo de Caieiras).		
Avenida João Martins Ramos: Viário Metropolitano Secundário (proposta SIVIM/2006) observamos as necessidades de readequação geométrica na altura do Trevo Laura Bueno da Silva, no acesso do Núcleo Educacional de Caieiras I (NEC I), em construção, além de tratamentos relativos à adequação aos novos uso e ocupação do solo lindeiro.		
Avenidas Dr. Olindo Dártora - Trecho (Viário Metropolitano Secundário) e Fumiaki Yamamoto (Viário Metropolitano Secundário - proposta SIVIM/2006): necessidades de recuperação do pavimento e serviços complementares, da sinalização horizontal e vertical, do tratamento das calçadas/passeios adequado ao uso e ocupação do solo lindeiro.		
Avenida Vereador Luiz Gonzaga Dártora e Rua Cardeal (trecho): vias locais que interligam a Av. Paulicéia a Av. Fumiaki Yamamoto (Viário Secundário Metropolitano), com intenso tráfego de passagem de característica regional; observou-se a necessidade de tratamento à segurança do tráfego, além de reurbanização das vias em função dos uso e ocupação do solo lindeiro.		
3. Principais Caracterizações de Interesse Metropolitano		
☐ continuidade de projetos executados com recursos FUMEFI		
☐ aquisição de equipamento, visando a disposição do lixo em aterro situado em outro município		
☐ aquisição de máquinas, veículos e equipamentos novos (atendimento social e de serviços de infraestrutura urbana)		
☐ construção/execução/reforma de edificação.		
☐ desapropriação.		
☐ execução de projeto destinado à exploração turística		
☐ implantação de ciclovias		
☒ obras e serviços que beneficiem a população de mais de um Município, mesmo que esteja no território de um só Município.		
☒ obras e serviços que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população		
☐ obras de arte.		
☒ obras de drenagem.		
☒ obras de pavimentação, recuperação e reparos de pavimentos.		
☒ projetos de revitalização em função da requalificação de espaços urbanos		
4. Campo de Aplicação dos Recursos do FUMEFI (Decreto 10.951, de 13/12/1977)		
☐ planejamento integrado do desenvolvimento econômico social		
☐ saneamento básico, notadamente abastecimento de água e rede de esgotos e serviços de limpeza pública		
☐ uso do solo metropolitano		
☒ transportes e sistema viário		
☐ produção e distribuição de gás combustível canalizado		
☐ aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental, na forma que dispuser a lei federal		
☐ outros serviços que assim forem definidos por lei federal		
5. Conclusão:		
☒ o objeto vistoriado enquadra-se nas caracterizações de interesse metropolitano		
☐ o objeto vistoriado enquadra-se parcialmente nas caracterizações de interesse metropolitano		
☐ o objeto vistoriado não se enquadra nas caracterizações de interesse metropolitano		
☐ o objeto não contempla elementos suficientes para o enquadramento.		
Observações:		
Conforme informação recebida diretamente da Prefeitura, serão gerados cerca de 50 empregos diretos e 100 indiretos.		
Anexos: Relatório fotográfico e Croqui de Localização		
Vistoria realizada por: Engº Ageu Viana de Araujo		Crea nº 5060170573

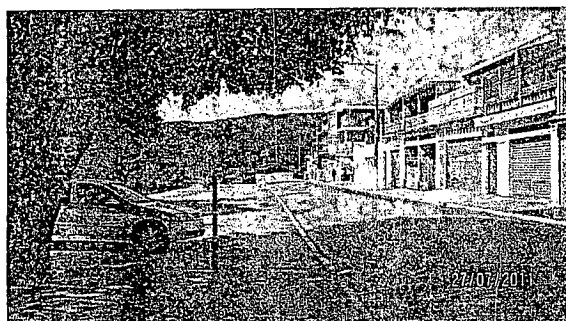
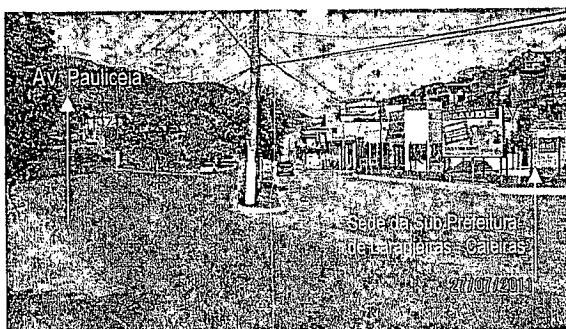
De acordo

Engº Ademir Villatoro
CREA nº 5060293892
Unidade de Apoio aos Fundos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
 Data da vistoria: 27/07/2011



Fotos 01, 02, 03 e 04: Av. Vereador Luiz Gonzaga Dártora: via local utilizada por tráfego de passagem, vista do entroncamento com a Av. Paulicéia (Viário Metropolitano Secundário), ponto de crítico, há necessidade de reurbanização e de tratamento à segurança de pessoas e veículos; existe placa indicativa de destino, porém, instalada em local com intensa de poluição visual.



Fotos 05, 06, 07 e 08: Av. Vereador Luiz Gonzaga Dártora: existência de pólos geradores de tráfego, há necessidade de tratamento à acessibilidade, do mobiliário urbano e de segurança do tráfego

AB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
 Data da vistoria: 27/07/2011



EMPLASA

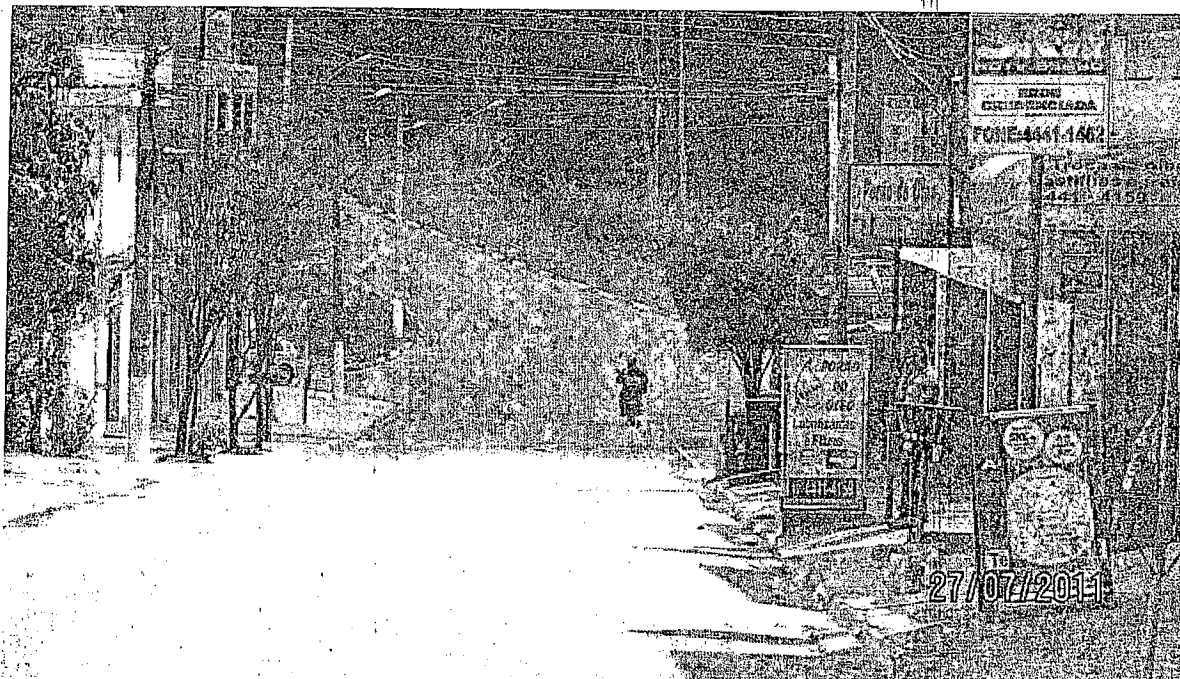


Foto 09: Rua Cardeal (trecho): via local, visto do trecho de interligação entre o bairro das Laranjeiras e a Via Perimetral de Caieiras, há necessidade de melhoria no tratamento a segurança do tráfego.

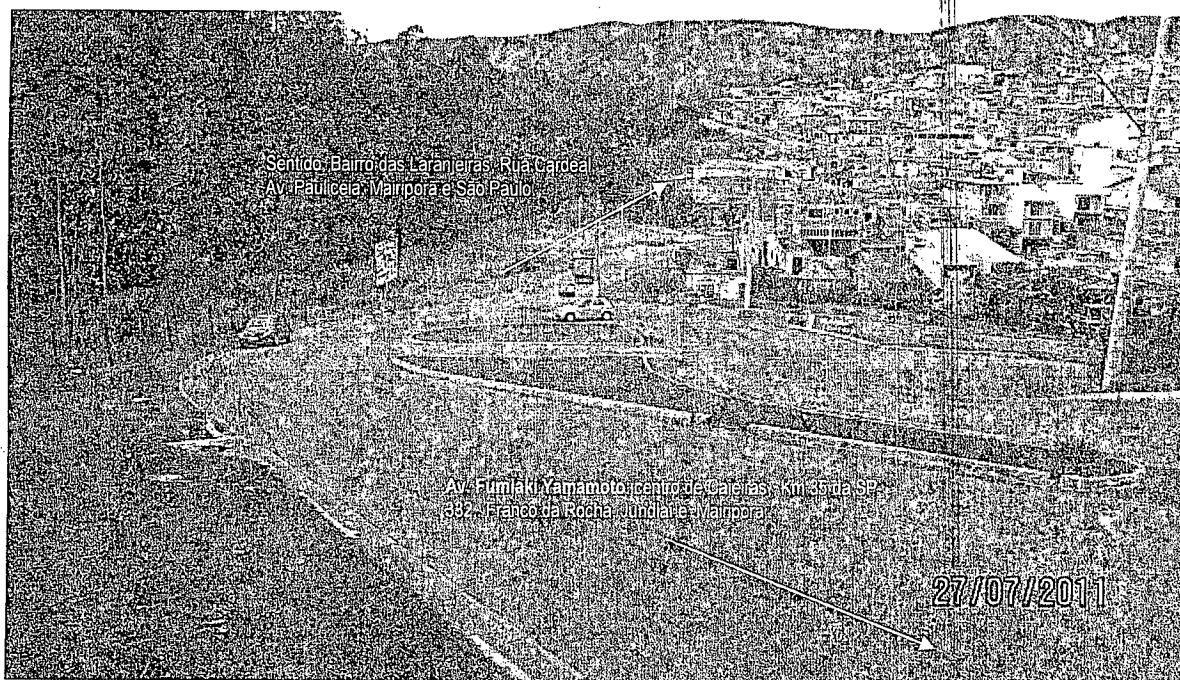


Foto 10: Avenida Fumiaki Yamamoto (Viário Metropolitano Secundário – proposta SIVIM/2006): Vista do Trevo José Monteiro acesso ao bairro das Laranjeiras, ponto crítico quanto à segurança do tráfego, sinalização precária.

A7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
 Data da vistoria: 27/07/2011



EMPLASA

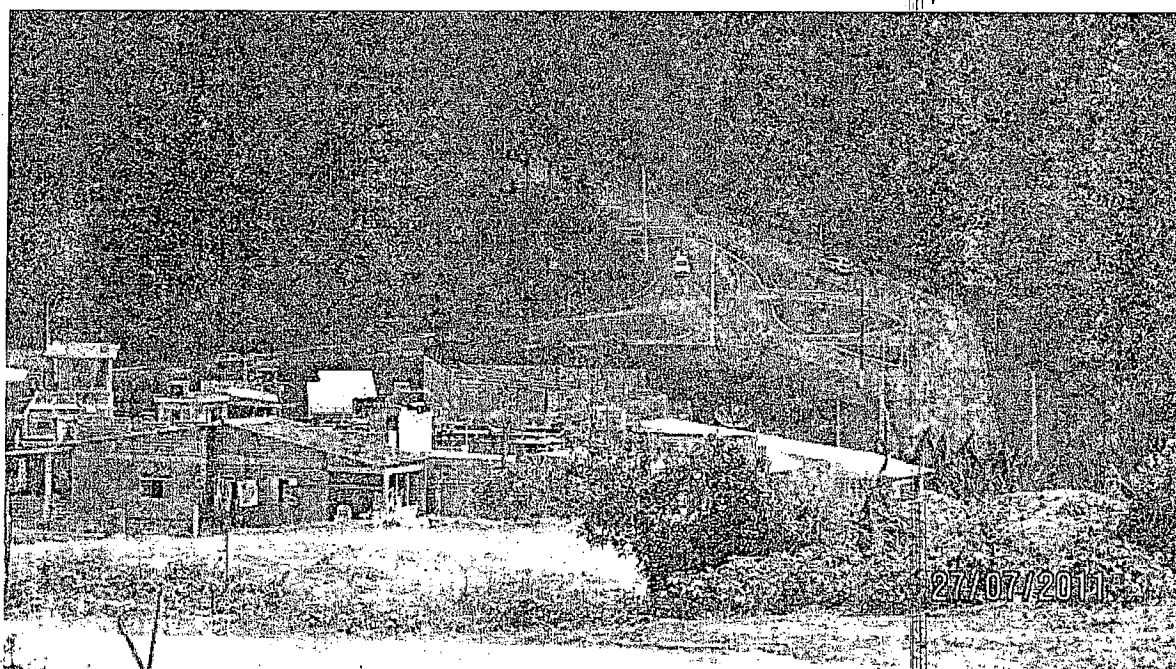


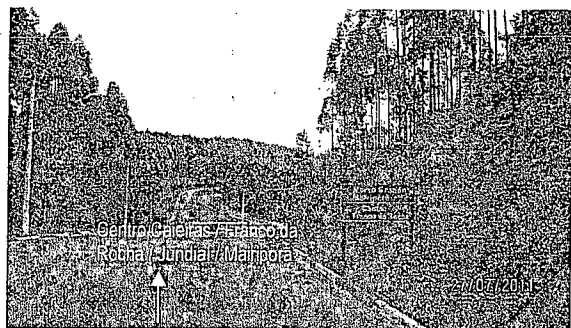
Foto 11: Avenida Fumiaki Yamamoto (Viário Metropolitano Secundário – proposta SIVIM/2006): vista do Trevo José Monteiro, há necessidade de melhoria no tratamento da segurança do tráfego, sinalização precária.



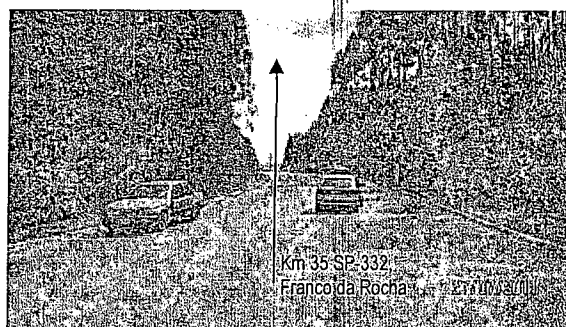
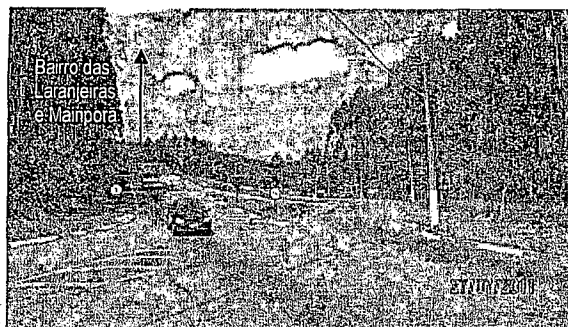
Foto 12: Avenida Fumiaki Yamamoto (Viário Metropolitano Secundário – proposta SIVIM/2006): sentido centro de Caieiras, Franco Rocha e Mairiporã, há necessidade de melhoria no tratamento a segurança do tráfego.

[Handwritten signature]

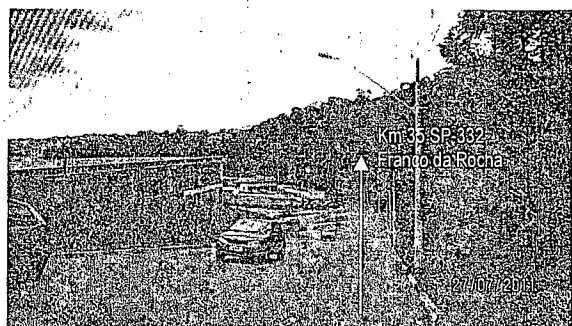
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
 Data da vistoria: 27/07/2011



Fotos 13 e 14: Avenida Fumiaki Yamamoto (Viário Metropolitano Secundário – proposta SIVIM/2006): vista do Trevo formado com a Av. Dr. Olindo Dártora, há necessidade de melhoria no tratamento da segurança do tráfego, sinalização precária.



Fotos 15 e 16: Avenida João Martins Ramos (Viário Metropolitano Secundário – proposta SIVIM/2006): vista do trevo formado com a Av. Dr. Olindo Dártora, há necessidade de melhoria no tratamento da segurança do tráfego, sinalização precária.



Fotos 17 e 18: Avenida João Martins Ramos (Viário Metropolitano Secundário – proposta SIVIM/2006): vista da obra em andamento, futuro pólo gerador de tráfego, há necessidade adequação geométrica da via, de melhoria no tratamento da segurança de veículos e pessoas, além de reurbanização do entorno.

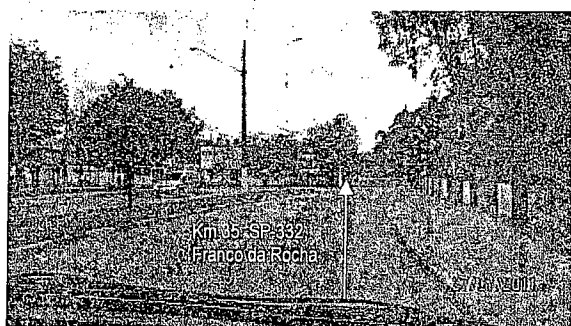


Foto 19: Avenida Valdemar Gomes Marino (Viário Metropolitano Secundário - SIVIM): pista dupla com canteiro central, há necessidade de melhorias com vista ao tratamento à circulação de veículos e pessoas.

Ay

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
Data da vistoria: 27/07/2011

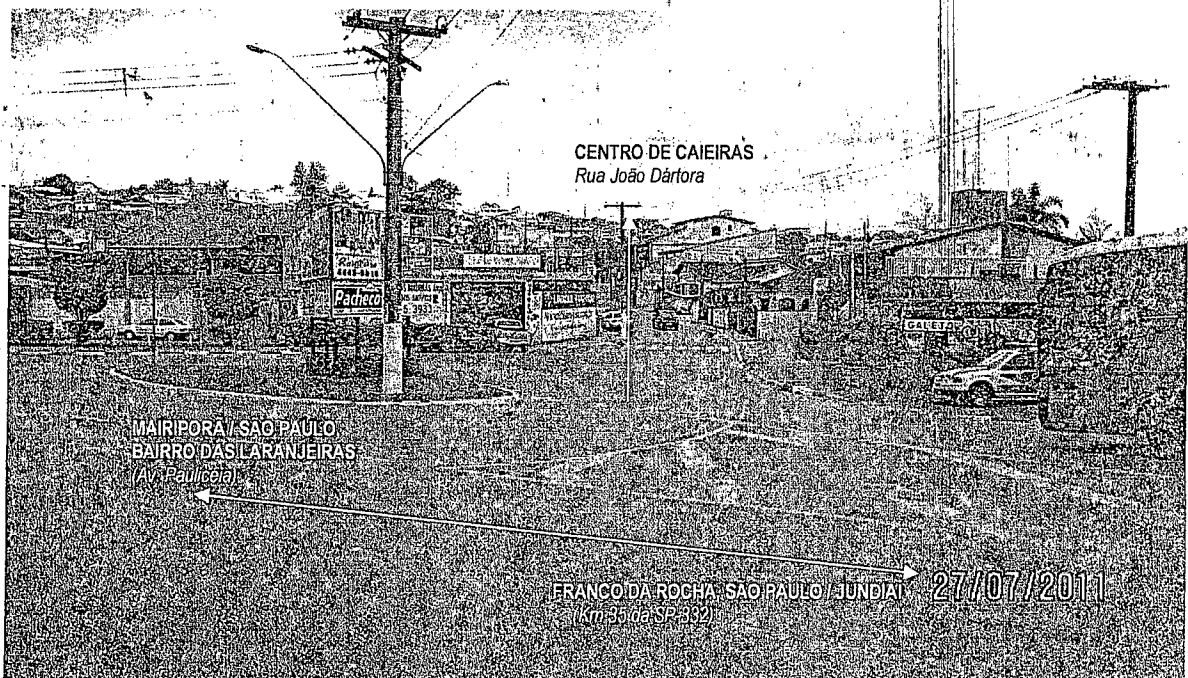


Foto 20: Rua João Dártora (trecho integrante do Viário Metropolitano Secundário - SIVIM): vista do trevo formado com a Av. Valdemar Gomes Marino, acesso ao centro de Caieiras; existência de pólo gerador de tráfego (Velódromo) há necessidade de melhorias com vista ao tratamento à circulação de veículos e pessoas.

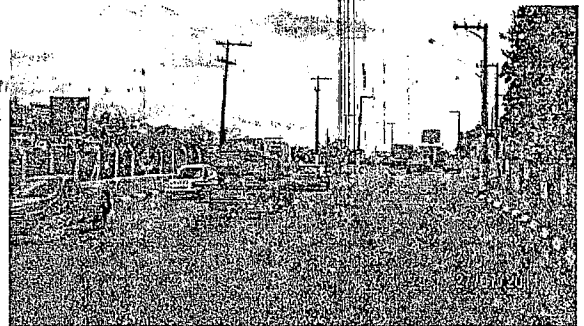


Foto 21: Rua João Dártora (trecho integrante do Viário Metropolitano Secundário - SIVIM): existência de pólos geradores de tráfego além de pontos de conflitos entre veículos e pessoas, há necessidade de implantação de melhorias visando o tratamento da circulação de veículos e pessoas e readequação do espaço urbanização.

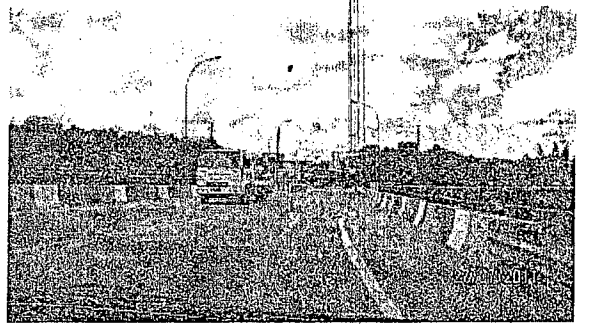
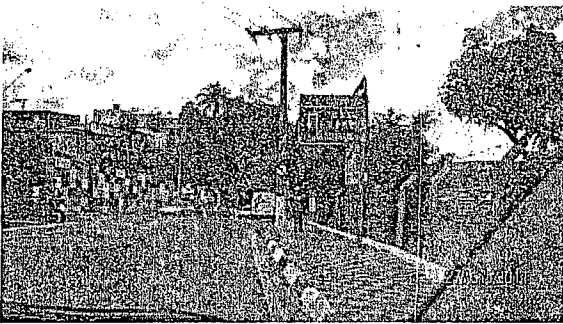


Foto 22: Viaduto José Carlos da Silva Junior (Viário Metropolitano Secundário - SIVIM): acesso ao Km 35 da SP-332, Jundiaí/São Paulo, demanda significativa de tráfego de passagem, existe ponto de conflito no acesso aos bairros Nova Era e Jd. Esperança; há necessidade de implantação de melhorias visando o tratamento da circulação de veículos e pessoas.

Ag



EMPLASA

1

Ao

Senhor Diretor Administrativo e Financeiro
Doutor SIDEVAL FRANCISCO ARONI

Preliminarmente, cabe-nos relatar que o expediente trata de pleito da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhado através do Ofício GP 516/2011 (fls. 02 a 6), sendo posteriormente complementado pelos Ofícios n. 649-11 (fls.09 a 13) e 751-11 (fls. 17 a 73).

Com vistas ao atendimento ao Anexo II-1 da Resolução SEP 03/2009, temos a informar que a análise, aliada à vistoria técnica, resultou conclusiva, tendo em vista que o pleito, objeto do Processo SDM 71332/2011 – **Melhoria do Sistema Viário** - obteve parecer favorável ao enquadramento.

Diante do exposto, e em atenção ao despacho de V.Sa., às fls. 08, no sentido de exame e manifestação, visando a Certificação de Enquadramento Metropolitano do Projeto de **Melhoria do Sistema Viário**, foi juntado ao processo **Relatório de Vistoria Técnica nº 017/2011**, de fls. 74 a 80, relativo à análise dos técnicos da Unidade de Apoio aos Fundos, sobre a qual manifestamo-nos favorável ao pleito, uma vez que envolve serviços comuns e de interesse metropolitano.

Diante do exposto, restituo para deliberação de V.Sa.

Anexa minuta de carta de encaminhamento ao Secretário Executivo do Conselho de Orientação do FUMEFI, se de acordo.

São Paulo, 25 de outubro de 2011.

Ilka Hupsel Silva
Unidade de Apoio ao Fundos.

